

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 401 2021- licenca e prorrogacao.pdf

Título: PORTARIA Nº 401/2021

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 29 de Junho de 2021 às 15:16:34

Itajubá, 29 de Junho de 2021.